



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/02/2025

EXPEDIENTE:

- LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA
- LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS
- LEITURA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS
- LEITURA DA RESOLUÇÃO Nº 01/2025 A QUAL AUTORIZA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ.
- **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 01/2025**, A QUAL PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA A PINTURA/MARCAÇÃO E AFIXAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE TODOS OS REDUTORES DE VELOCIDADE/LOMBADAS/FAIXAS ELEVADAS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.
- **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 02/2025**, A QUAL PROPÕE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (FAIXA ELEVADA) NAS DUAS VIAS DA AVENIDA CAPIBARIBE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ANTONIO COLLA E RUI BARBOSA, EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO GIONGO
- **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 03/2025**, PROPÕE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (FAIXA ELEVADA) NA RUA TUPIAMBÁ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JOSÉ ANTONIO ALGERI E PARANAÍBA, SE POSSÍVEL, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL MARCIA CANZI MALACARNE.
- **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 04/2025**, PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM COBERTA NO TERRENO QUE FICA ENTRE A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE SEJAM ESTACIONADOS OS VEÍCULOS DA JÁ CITADA SECRETARIA.
- **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 05/2025**, A QUAL PROPÕE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DOIS PORTAIS, SENDO UM EM CADA ACESSO A CIDADE DE PRANCHITA PELA BR-163
- **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 06/2025**, A QUAL PROPÕE AO O EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SEREM CONSTRUÍDAS CASAS POPULARES JUNTO OS TERRENOS DO MUNICÍPIO QUE FICAM NO ENTORNO DO FUNDO DE VALE.
- **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 07/2025**, A QUAL PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, SOLICITE QUE O MUNICÍPIO DE PRANCHITA SEJA TRANSFERIDO DA REGIONAL 08 – CASCAVEL E REGIÃO, PARA A REGIÃO 09 – PATO BRANCO E REGIÃO.
- **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 08/2025**, A QUAL PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DA INCLUSÃO JUNTO À LEI MUNICIPAL Nº 576/2001 – ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, PARA A INCLUSÃO DA PREVISÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

CONTINUA...

Adelias



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA 17/02/2025 Fls 02.

ORDEM DO DIA:

- **ÚNICA VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 01/2025**, A QUAL PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA A PINTURA/MARCAÇÃO E AFIXAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS DE TODOS OS REDUTORES DE VELOCIDADE/LOMBADAS/FAIXAS ELEVADAS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA.
- **ÚNICA VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 02/2025**, A QUAL PROPÕE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (FAIXA ELEVADA) NAS DUAS VIAS DA AVENIDA CAPIBARIBE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ANTONIO COLLA E RUI BARBOSA, EM FRENTE AO COLÉGIO ESTADUAL JÚLIO GIONGO
- **ÚNICA VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 03/2025**, PROPÕE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (FAIXA ELEVADA) NA RUA TUPIAMBÁ, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JOSÉ ANTONIO ALGERI E PARANAÍBA, SE POSSÍVEL, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL MARCIA CANZI MALACARNE.
- **ÚNICA VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 04/2025**, PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM COBERTA NO TERRENO QUE FICA ENTRE A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE SEJAM ESTACIONADOS OS VEÍCULOS DA JÁ CITADA SECRETARIA.
- **ÚNICA VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 05/2025**, A QUAL PROPÕE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DOIS PORTAIS, SENDO UM EM CADA ACESSO A CIDADE DE PRANCHITA PELA BR-163
- **ÚNICA VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 06/2025**, A QUAL PROPÕE AO O EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SEREM CONSTRUÍDAS CASAS POPULARES JUNTO OS TERRENOS DO MUNICÍPIO QUE FICAM NO ENTORNO DO FUNDO DE VALE.
- **ÚNICA VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 07/2025**, A QUAL PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, SOLICITE QUE O MUNICÍPIO DE PRANCHITA SEJA TRANSFERIDO DA REGIONAL 08 – CASCAVEL E REGIÃO, PARA A REGIÃO 09 – PATO BRANCO E REGIÃO.
- **ÚNICA VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 08/2025**, A QUAL PROPÕE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DA INCLUSÃO JUNTO À LEI MUNICIPAL Nº 576/2001 – ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL, PARA A INCLUSÃO DA PREVISÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Pranchita/PR, em 14/02/2025

ADELAR GILVANI RADAELLI
Presidente 2025-2026